PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Simplício Neto

EMENTA

Denomina de rua Mizael Chagas de Araújo, a R. Projetada, cód. log 544, Quadras 85 e 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Mizael Chagas de Araújo, a R. Projetada, cód. log 544, Quadras 85 e 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 19 de janeiro de 2022.

José Simplício Neto
PARLAMENTAR

Toritama, 29 de novembro de 2021.

Oficio DCI- SF – 024/2021

Do: Departamento de Cadastro Imobiliário

Para: Exmo. Vereador Zé Neto

Assunto: Denominação de Logradouros Públicos.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atendimento a vossa solicitação, encaminhar os logradouros públicos situados no loteamento Novo Coqueiral, zona urbana do município, para que os mesmos sejam denominados e oficializados.

- RUA VIA PROJETADA 07 S04Q86 CÓD. LOG. 545.

- RUA VIA PROJETADA 06 S04Q85Q86 CÓD. LOG. 544.

- RUA VIA PROJETADA 05 S04Q84Q85 CÓD. LOG. 543.

- RUA VIA PROJETADA 20 S04Q120Q129 CÓD. LOG. 558.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Adjamilton Bezerra de Melo
Diretor de Cadastro Municipal